



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Decreto nº 26/2023

SÚMULA: DETERMINA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA O ANO DE 2023.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - O Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2023, terá seus vencimentos da seguinte forma:

Cota Única – vencimento em 30 de junho de 2023, pagamento parcela única com desconto de 10% (dez por cento) ou;

1ª Parcela –vencimento em de 30 de junho de 2023;

2ª Parcela – vencimento em 30 de julho de 2023;

3ª Parcela – vencimento em 30 de agosto de 2023;

Art. 2º Esse decreto entra em vigor em a partir se sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, e Publique-se. Laranjal 17 de maio de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO

Decreto nº 26/2023

SÚMULA: DETERMINA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA O ANO DE 2023.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - O Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2023, terá seus vencimentos da seguinte forma:

Cota Única – vencimento em 30 de junho de 2023, pagamento parcela única com desconto de 10% (dez por cento) ou;

1ª Parcela –vencimento em de 30 de junho de 2023;

2ª Parcela – vencimento em 30 de julho de 2023;

3ª Parcela – vencimento em 30 de agosto de 2023;

Art. 2º Esse decreto entra em vigor em a partir se sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, e Publique-se.

Laranjal 17 de maio de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4842832D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>